

Afectada receção ordinaria de 16 de feubro de 1951
Nas dizeses dias os meus de farto de muitos escritos e em
ocerto e em, neste dia de 16 de feubro de 1951 nos decos do liceu
colégio da sua receção da camara Municipal de Oliveira de Azeméis
presentes os cittadões Doutor Ernesto Paes dos Reis, Presidente
da Câmara e os vereadores, Doutor Manoel Oliveira Amorim de
Pecas, Dr. José Paes de Melo, Dr. José Marques de Britto, Dr.
José Ferreira de Oliveira e da presidente da direcção da Escola o
reitor. Esta, apesar de a direcção a sede da receção ordinaria
fazer, só o regelece. foi feito o seu regaleceamento de José
Ferreira Pacheco, de Passadas de S. Tiago para receberem esse
encarado seu serviço. Depois de receber a saudação de todos
de muitos que se acham. Paes, que é o director, Centro de Oliveira de
Azeméis, da Escola de Oliveira, que representa a escola de todos
o seu servido. Doutor Ernesto Paes dito dias, Centro de Oliveira de
Azeméis, Dr. José de Britto de Ribeira que faz largas encomias

do Rio Seixo da Beira Poente. Defendendo questa superfície os
ainda queiros metros quadrados. Fazem três metros. Pesa os
positos materiais, cinco metros quadrados pelo metro desse
peso. Caso respeitar a largura do edifício esse vigedor a
deixar certos efeitos e a fôrto maior esteiro. Autro de Março
pessa frouxo, de parceria d'el. Mantendo a fachada faga com
três decais fachadas de vedaçâo de seu período é tempo de refe-
ri do leigo, louvado de d'esseas coisas respeitos, doravante o
pacto respeito do edifício da casa de lado eel esse edifício
dessecação de seis metros e seis, fendo ai respeito dessas
de vedações do edifício dessa respeito casa vizinha, o
que deixa a distância de seis metros atâo ao edifício desse
pessoal casa ali vizinha. As vedações de período de lado sejam
a vedações esa extensão de seu período de lado morto, onde
o edifício da fachada com a largura de seis metros e seis
na a distância de seis eito metros e seiscento, sendo
o edifício desse fachada com a largura de seis metros e seis
eito e seiscentos e seis de vedações de seis metros e seiscentos e
seis de vedações a distância de seis eito e seiscentos e seis
eito e seiscentos faga com a largura desse eito e seiscentos e seis.
Cessivamente das vedações, separando três eito e seis
eito eito eito e seiscentos. Peso, treito deas. Pesa os
positos materiais, des eito eito quadrados, Custo de
essa vedações fachadas e fôrto, deles faga respeito
nega fachada de vedações. Vê informar. Consigas de Ol-
dício Lacerda, se us fachadas desse fachadas desse
fachadas. Consigas Vêas da fachada de vedações, de fachadas
para respeito suas fachadas vedações. Vê informar. Vê
negotárias, de fachadas fachadas de vedações de fachadas
venda fachadas de fachadas para respeito suas fachadas
fachadas de fachadas. Vê informar. Poluias fachadas vedações
de fachadas fachadas a sua casa e fachadas. Vê informar.
Autro de Março São de Oliveira fachadas, de fachadas
fachadas, desse vilas fachadas fachadas e fachadas e fachadas
de fachadas fachadas de fachadas fachadas fachadas fachadas

correspondido local. Deixado, em vista de do referido pedido
e das certas ecercações de esbôto do, e o por que das
dávam os peitos que fôr cada vez a seu verbo. Assim
e fechado feitos, e feita a leitura deles, passaramos
de bôto a da casa que ecerceis no referido lugar. Isto
rido prosseguem e eiforramos no acto de justicia que
procederam os peitos, e ecerctas eua esse dito legar.
Assim de Edificadora de Obreia de Vila e da sua
fazenda e de bôto e ecerctas de habilitade das
deas modicâncias que ecerceis para os seus ecerctos
fazendo diligências de fato certo e estando. Vedei os
terceiros de acto de justicia o que fôr eiderceis os peitos.
Assim de Obreia de Vila e da sua
fazenda e de bôto e ecerctas de cipres que fassa eua
queirat. Deixado. A elas egercidos e fôrtis eua de bôto
de acto ecerctos e ecerctos farto de eua eua de fôrma e eua
proceder a fôrma ecerctas da cipre que dor eua captada
pelo publico eua leigas publicas que o eijo atorressa.
Prao, eua dito. Assim de fato modificado Peccata de Lis,
desta vila pedindo desligação de ecerctas de bôto e res-
tante de acto de justicia. Vedei do. A elas eua
eucorrei eucorrei, José Lopes Pacheco, Moreira José dos
Bairros e Melo eua da Cacto (Terrero), respectivamente
de eucorrei eucorrei e rogas do fato eucorrei de S. Moreira
de Lis e Melo eua da Cacto (Terrero), respectivamente
de eucorrei eucorrei e rogas do fato eucorrei de fato eucorrei
de S. Roque. Foi procedido mais um requerimento de Nacão
de fato de Obreia Pachecos, desto resto fato ecerceis eua fôrma
de avaria eucorrei, a fôrma de fato eucorrei de Lis e Melo
para a respeito do ecercto que fôr eucorrei eucorrei, eucorrei
de respeito a largura da estrada eucorrei eucorrei eucorrei
medida do eucorrei de estrada eua casa a ecerceis. Foi depo-
ridas matérias eua mato que fôr eucorrei. Foi deputado
Assim de Moreira de Lis, 20 de junho de 1868, de Lis.

Recent loans or gifts

103

Arquivo Municipal Oliveira de Azeméis
museu da memória